



PORTARIA Nº 167 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida à servidora MARCIA MARIA RESENDE, Matrícula Funcional nº 1029, ocupante do cargo de Psicólogo I, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 19 de Outubro de 2022 a 19 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 20 de Outubro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63C4-9F43-5353-A718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 20/10/2022 15:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/63C4-9F43-5353-A718>